

# NAVV

NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
DE CRIMES VIOLENTOS E EM  
ESPECIAL VULNERABILIDADE



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

GUARDIÃO DA CIDADANIA

## ● O QUE É O NAVV?

**O Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos e em Especial Vulnerabilidade**

– **NAVV** é um espaço criado pelo Ministério Público do Estado da Bahia para o atendimento humanizado e com o assessoramento de equipe multidisciplinar às vítimas de crimes violentos e de qualquer tipo de discriminação e seus familiares.

O NAVV destaca-se por oferecer acolhimento e atendimento integrado às vítimas de violência e seus familiares, prestando orientação sobre seus direitos e serviços ofertados pelas redes de proteção e apoio, assegurando a atuação do Ministério Público em todas as áreas pertinentes, viabilizando a adoção de providências, o acesso à Justiça e aos meios de reparação dos danos causados pela situação de vitimização.

## ● **QUEM PODE SER ATENDIDO?**

Vítimas de **CRIMES OU ATOS INFRACIONAIS VIOLENTOS** e em situação de vulnerabilidade, especialmente:

- crianças e adolescentes;
- pessoas idosas;
- pessoas com deficiência;
- população LGBTQ+;
- pessoas discriminadas em razão de raça, identidade de gênero, orientação sexual, idade ou religião.

## ● **QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERTADOS PELO NAVV?**

- Ajuizamento de medidas protetivas de urgência.
- Encaminhamento para os serviços ofertados pelas redes de proteção e apoio, especialmente nas áreas de saúde e assistência social.
- Adoção dos procedimentos necessários à inclusão de pessoa em programa de proteção às vítimas e testemunhas.

- Encaminhamento da criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, para os órgãos responsáveis pela escuta especializada e depoimento especial.
- Prestação de informações sobre os procedimentos investigatórios ou processos judiciais relacionados ao fato vitimizante.
- Atuação integrada com a rede protetiva e as demais instâncias do sistema de Justiça para garantir a participação no processo judicial de maneira eficiente e segura.
- Adoção de outras providências necessárias para o asseguramento dos direitos das vítimas e dos seus familiares.

**NAVV - O acolhimento  
que você precisa.  
A garantia de direitos  
que você merece.**

# ● CANAIS DE ATENDIMENTO



## Atendimento Presencial

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h,  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Avenida Joana Angélica, 1312 – Nazaré,  
Salvador/BA - CEP: 40050-001



## Site de Atendimento ao Cidadão

[atendimento.mpba.mp.br](http://atendimento.mpba.mp.br)



**DISQUE 127**

**atendimento.mpba.mp.br**

**@mpdabahia**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**